

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 09/2002

Sobre o Projeto de Lei nº 16/2002-E.

Relator: Ver. Reni Boijink

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei 16/2002-E, pelo qual seu autor pretende autorizar contratação de merendeiras por necessidade temporária de excepcional interesse público.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que o projeto visa suprir duas vagas em função de licença, para tratar de interesses particulares das titulares do cargo.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria e da Emenda nº 01.

É o Parecer.

Ver. Moisés Kilian: vota com o relator.

Agudo, 05 de abril de 2002.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Moisés Kilian